



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 911

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Atas de registro de preço	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 911

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.816, DE 23 DE JULHO DE 2021

Denomina de Rua ETELVINO COL DEBELLA a Rua A do Fracionamento Ronaldo Girardi, Bairro Jardim América.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Rua A do Fracionamento Ronaldo Girardi, Bairro Jardim América passará a denominar-se Rua ETELVINO COL DEBELLA.

Art. 2º A denominação oficial foi escolhida pela vontade expressa dos proprietários dos imóveis daquela rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.817, DE 23 DE JULHO DE 2021

Denomina de Rua MARTINA ZANIN MAIA a Rua A do Fracionamento Maria C.Z.Girardi, Bairro Jardim América.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua A do Fracionamento Maria C.Z.Girardi no

Bairro Jardim América passará a denominar-se MARTINA ZANIN MAIA.

Art. 2º A denominação oficial foi escolhida pela vontade expressa dos proprietários dos imóveis daquela rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.818, DE 23 JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o zoneamento em área específica do perímetro urbano

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado de Zoneamento ZR (Zona Residencial) para Zoneamento ZM (Zona Mista) a área compreendida no trecho a seguir:

Áreas de terras urbanas compreendidas entre as Ruas Eurico Becker Reveileau, Bortolo Soso, Rua B do condomínio Horizontal Santa Lucia e terras da matrícula 8.242 dos sucessores de Antonio e Elisabeta Girardi Isele, no Bairro Santa Lucia, Loteamento Vicente Riva.

Art. 2º A partir da vigência desta lei passam a incidir sobre estas áreas os índices urbanísticos e usos vigentes no Plano Diretor, Quadro 01 para a Zona Mista (ZM).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada por decreto do executivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 911

Página 3 de 6

Vice Prefeito de Marau em Exercício
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 080/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021

Nomeia o Senhor Flávio Augusto De Conto, representante do Poder Executivo, membro do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO, representante do Poder Executivo, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.344, datada do dia 13 de junho de 2008.

Art. 2º Atuará como Suplente no caso de impedimento do Titular a Senhora EMANUELE FACCIN.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 557, DE 26 DE JULHO DE 2021 – RH.

CONCEDE LICENÇA

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família de 14 (quatorze) dias a contar de 05/07/2021, para a servidora Francieli de Lima Zanatta, matrícula funcional nº 41122, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/07/2021.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de julho de 2021

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 558, DE 26 DE JULHO DE 2021 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Gratificação de Direção 20 hs semanais para a Professora Daniela Segala Pessini, para cada uma das matrículas funcionais nº 41114 e nº 52922, CPF nº 986179400-00, na EMEI Tio Luiz, no período de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 911

Página 4 de 6

07/07/2021 a 21/07/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/07/2021.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de julho de 2021.

Rui Carlos Gouvea

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 559, DE 26 DE JULHO DE 2021 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO E AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

Rui Carlos Gouvea, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Gratificação de Vice Direção 20hs semanais para a Professora Elizabete Gregol, matrícula funcional nº 41130, CPF nº 012677420-03, na EMEI Tio Luiz, no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

2. **AUTORIZAR**, Desdobramento de Horário de 08 horas semanais, no período de 07/07/2021 a 30/12/2021, na EMEI Tio Luiz e na EMEI Sementinha.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/07/2021.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de julho de 2021.

Rui Carlos Gouvea

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivo Termo de Credenciamento:

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Centro de Reabilitação Desafio do Jovem - ELCHADAI / 10.770.476/0001-65 / Chamamento Público nº 02/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 247 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste ao Termo de Credenciamento.

PREÇO: R\$ 1.302,00 para 10 vagas para adolescente do sexo masculino e R\$ 1.006,20 para 10 vagas para sexo masculino.

PRAZO: 31.07.22

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Pacto Pastoral de Apoio Comunitário ao Toxicômano / 10.222.786/0001-45 / Chamamento Público nº 02/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 247 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste ao Termo de Credenciamento.

PREÇO: Dez vagas para o sexo masculino no valor máximo mensal de R\$ 1.006,20, sendo R\$ 33,54 por dia de internação.

PRAZO: 31.07.22

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Retiro Comunitário de Reabilitação Ocupacional – Comunidade Terapêutica RECREO / 91.693.549/0001-64 / Chamamento Público nº 02/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 247 / Quinto Termo Aditivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 911

Página 5 de 6

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste ao Termo de Credenciamento.

PREÇO: 10 vagas para o sexo feminino R\$ 1.302,00.
10 Vagas para adolescente sexo feminino R\$ 1.302,00.
10 Vagas para adolescente sexo masculino R\$ 1.302,00.
10 Vagas para sexo masculino R\$ 1.006,20.

PRAZO: 31.07.22

CREDECIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Digital X Clínica de Radiologia Odontológica / 07.658.961/0001-37 / Chamamento Público 03/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 271 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste ao Termo de Credenciamento.

PREÇO: Radiografia Odontológica Periapical - R\$ 19,43 cada. Radiografia Odontológica Panorâmica – R\$ 68,60 cada.

PRAZO: 31.07.22

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24.**CONTRATADO** BARONESA LTDA **CNPJ:** 73.993.362/0001-02 **Valor** R\$ 5.073,00 **SUPERMERCADO SCOTTA LTDA** **CNPJ:** 90.578.410/0001-07 **Valor** R\$ 64.908,02 **T. DOS SANTOS MORAIS LTDA** **CNPJ:** 35.449.721/0001-68 **Valor** R\$ 26.131,28 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 33 Pregão Presencial por Videoconferência nº 51/2021. Aquisição de material de copa e cozinha para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. **VALOR TOTAL** R\$ 96.112,30

CONTRATANTE/ CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24.**CONTRATADO** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA **CNPJ:** 18.274.923/0001-05 **Valor** R\$ 81.750,00 **ATA DE**

REGISTRO DE PREÇOS nº 34 Pregão Presencial por Videoconferência nº 52/2021. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS's) para os servidores lotados na Secretaria de Saúde. **VALOR TOTAL** R\$ 81.750,00

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 126/2021

RUI CARLOS GOUVEA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 024/20, Anos Iniciais, Educação Infantil.

Anos Iniciais

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Katilene da Silva	78º

Educação Infantil

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Katilene da Silva	85
Cleide Aparecida da Silva Triches	86
Rosane Maria dos Santos	87
Jessica de Almeida farias vargas	88
Regina Madalena Predebon	89
Grasiele Dal Pupo Ferrão	90

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 127/2021

RUI CARLOS GOUVEA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 911

Página 6 de 6

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 025/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

Atendente de Creche

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marlene da silva Santos Menegussi	7º
Greice Zanotto Bonamigo	8º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de julho de 2021.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE